

Regulamento do Concurso: Bolsa Talento ENIAC 2024

1. O Eniac Colégio de Informática, por meio deste, torna público que estão abertas as inscrições para a prova de bolsas de estudo aos interessados que desejam estudar:
 - Na educação básica e profissionalizante do Eniac Colégio de Informática com ingresso no 1º semestre de 2024.
2. Poderão participar do Concurso: Bolsa Talento Eniac apenas os candidatos INGRESSANTES no Eniac Colégio de Informática, sendo vedada a participação de alunos já matriculados na instituição.

O concurso de bolsa é válido para os seguintes níveis de ensino :

Nível de Ensino	Série	Período
Ensino Fundamental	1º ao 8º ano	Manhã e Tarde
Ensino Fundamental	9º ano	Manhã
Ensino Médio	1º e 2º séries	Integral
Ensino Médio Integrado - Administração, Enfermagem, Informática e Mecatrônica	1º semestre	Integral

3. Do concurso

Para participar do concurso os interessados deverão inscrever-se pelo site bolsatalento.com.br. No ato da inscrição o candidato deverá selecionar o curso de interesse e a série que irá cursar.

O Concurso Bolsa Talento é presencial, por isso, para participar o candidato deverá seguir algumas instruções:

- 3.1.1. O concurso acontecerá na sede do Eniac Colégio de Informática, localizada no endereço: R. Força Pública, 89 - Centro, Guarulhos - SP, 07012-030;
- 3.1.2. O aluno deverá trazer: Um documento com foto, lápis, caneta, borracha, garrafa de água;
- 3.1.3. Chegar com 30 minutos de antecedência sobre o horário de início da prova;
- 3.1.4. Os portões serão fechados após 10 minutos do início de cada prova;

Os equipamentos e serviços listados no item 3.2.2 são de exclusiva responsabilidade do participante, não estando o Eniac Colégio de Informática co-responsável por

nenhum dos itens.

As provas ocorrerão no dia 21/10/23 conforme horário da tabela abaixo:

Nível de Ensino	Série	Horário
Ensino Fundamental	1º ao 5º ano	8h
Ensino Fundamental	6 ao 8º ano	8h
Ensino Fundamental	9º ano	10h30
Ensino Médio	1º e 2º séries	10h30
Ensino Médio Integrado - Administração, Enfermagem, Informática e Mecatrônica	1º semestre	10h30

4. Da avaliação e processo seletivo

A avaliação se organiza da seguinte maneira:

4.1.1.1. **1º e 2º ano do Ensino Fundamental 1:**
10 questões de português
10 questões de matemática

4.1.1.2. **3º ao 5º ano do Ensino Fundamental 1:**
10 questões de português
10 questões de matemática
redação

4.1.1.3. **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental 2:**
10 questões de português
10 questões de matemática
05 questões de inglês
05 questões de conhecimentos gerais
redação

4.1.1.4. **1º ao 2º ano do Ensino Médio:**
10 questões de português
10 questões de matemática
05 questões de inglês:
05 questões de conhecimentos gerais
redação

- 4.1.2. A prova será dividida em áreas do conhecimento (Português, Matemática, Inglês, Conhecimentos Gerais e Redação) conforme as séries. Cada área do conhecimento terá uma prova específica.
- 4.1.3. Os conteúdos das provas serão relativos aos conteúdos da série que o candidato cursou no ano de 2023, e redação.

As condições de aprovação e classificação são as seguintes:

Nesta edição do Concurso: Bolsa Talento Eniac serão ofertadas **500** bolsas de estudo de zero até 100% (cem por cento) de subsídio.

O valor do desconto obtido no Concurso: Bolsa Talento Eniac incidirá exclusivamente na mensalidade, não sendo aplicável a quaisquer outros serviços, taxas ou materiais escolares. Este, ainda, será objeto de reajuste financeiro, de acordo com os índices estabelecidos para os demais alunos da Instituição.

- 4.1.3.1. Sobre o valor obtido, não incidem descontos de qualquer natureza advindos de convênios ou outros mantidos pelas Instituições participantes, ou seja, a bolsa não é cumulativa a outros descontos e programas de bolsa de estudo.

O valor do desconto obtido no Concurso: Bolsa Talento Eniac incidirá a partir da segunda mensalidade, sendo que no ato da matrícula a primeira deverá ser paga integralmente.

O valor do desconto obtido incidirá exclusivamente na mensalidade, não sendo aplicável a quaisquer outros serviços, taxas ou material didático. Este, ainda, será objeto de reajuste financeiro, de acordo com os índices estabelecidos para os demais alunos da Instituição.

O valor de subsídio concedido por meio do Concurso: Bolsa Talento Eniac será concedido somente aos participantes que efetuarem suas matrículas dentro do prazo estabelecido de até 5 (cinco) dias da divulgação dos resultados do exame. Decorrido o prazo, encerra-se todas as obrigações decorrentes deste concurso.

A divulgação dos resultados acontecerá a partir do dia 25 de Outubro de 2023, até dia 28 de Outubro de 2023. segundo horário e cronograma que será divulgado pela instituição no dia do exame.

Não será realizada revisão de prova.

5. Do cancelamento da Bolsa

O aluno perderá a Bolsa Talento, no período letivo subsequente, nas seguintes hipóteses:

Não registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas;

- 5.1.1. Estudantes em recuperação em uma ou mais disciplinas ou notas inferiores a seis no Colégio, e estudantes reprovados no módulo ou que acumulem dependências em uma ou mais unidades curriculares na Graduação.
- 5.1.2. As parcelas deverão ser pagas, impreterivelmente, até o primeiro dia de cada mês. Por qualquer atraso no pagamento, a(s) parcela(s) vencida(s) terá (ão) seu valor integral restituído aos níveis estabelecidos pela instituição, sem qualquer dedução. Verificado o atraso por duas vezes, ainda que não continuamente, cessarão os efeitos do benefício concedido.
- 5.1.3. Trancar ou abandonar seu curso, ou cancelar sua matrícula;
- 5.1.4. O aluno perderá a Bolsa Talento, no mesmo período letivo se vier a praticar atos passíveis de ser punido com suspensão ou desligamento, hipótese em que deixará de ser concedido o desconto já no pagamento da mensalidade do mês subsequente àquele em que a punição disciplinar vier a ser aplicada.

6. Disposições Gerais

O aluno que for beneficiado pela Bolsa Talento não terá acesso a qualquer outra modalidade de bolsa ou desconto, sendo vedado qualquer tipo de desconto cumulativo.

Por motivos de confidencialidade, a Instituição se resguarda da não divulgação da prova após aplicação.

É vedado ao aluno que obtiver o subsídio do Concurso: Bolsa Talento Eniac transferir de curso ou turno mantendo o desconto obtido, caso o faça perderá o mesmo.

Os casos omissos e quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão de Bolsa Talento e não se permitirá qualquer tipo de recurso à decisão.

Ao efetuar sua inscrição do Bolsa Talento 2024, o candidato e seu responsável legal aceitam os termos contidos neste edital, incluindo a liberação do uso de imagem com o objetivo de comunicar e promover o Eniac Colégio de Informática e seus programas.